



Diário Oficial do

CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Telefone



Horário



AVENIDA LUIS
EDUARDO
MAGALHÃES, SN
CENTRO

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

ACESSE: WWW.CIBARC.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
CIBARC

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DO CONTRATO 022/2023
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 005/2023



CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 022/2023 – CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CNPJ nº 15.122.475/0001-28, **CONTRATADA:** Carlos Marques Rodrigues Ltda, CNPJ. 09.222.740/0001-47. **OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de Convênios juntos aos órgãos Governamentais, demandados pelo Consorcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente – CIBARC. **VALOR TOTAL** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Consórcio Público de Desenvolvimento; **Projeto/Atividade:** 2.002 – Atividades do Cibarc; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 1880. **Vigência** 05 (cinco) meses. São Félix do Coribe - Bahia, 08/09/2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Presidente





TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 005D/2023

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de Dispensa de Licitação, constante do Processo Administrativo nº 012/2023, para que surta os jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Face ao Parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente pela contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em gestão de Convênios juntos aos órgãos Governamentais, demandados pelo Consorcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente - CIBARC, conforme anexos, no valor total de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), a empresa CARLOS MARQUES RODRIGUES LTDA - CNPJ. 09.222.740/0001-47.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em gestão de Convênios juntos aos órgãos Governamentais, demandados pelo Consorcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente - CIBARC, conforme anexos.	05	Mês	1.000,00	5.000,00
	TOTAL EM R\$				5.000,00

Autorizo a contratação dos serviços na forma constante da presente dispensa.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

São Félix do Coribe, Bahia, 08 de setembro de 2023.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Presidente do Consórcio

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7A03-AD0C-D985-CA51-3152> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A03-AD0C-D985-CA51-3152



Hash do Documento

fe1b8aea2c7e9b0f848d416ec441bb3eb2a951cf1a303a0d73ccc8219f26f69b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/09/2023 14:36 UTC-03:00